

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 021/2026 - SEMCAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei **14.133/2021** e **Decreto nº1.835/2024**, que regulamenta o sistema de Registro de preços neste município encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Chefia imediata: Francilda Pereira da Silva

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa

Chefia imediata: Carine Rodrigues

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS QUE ATENDAM OS CRITÉRIOS NUTRICIONAIS E DE QUALIDADE EXIGIDOS, DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO ATENDIMENTO DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.



3. DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: A previsão para a conclusão do processo de contratação é de 90 (noventa) dias, aproximadamente, portanto, deverá ser concluído até o dia 30/07/2026.

4. PRIORIDADE:

A prioridade da contratação é alta.

5. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE: A presente contratação tem por finalidade assegurar o atendimento das demandas da política municipal de assistência social, por meio do fornecimento de cestas de alimentos destinadas à concessão de benefícios eventuais e ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A execução da oferta dos serviços Socioassistenciais no município de Ananindeua é pautado na legislação vigente do SUAS, bem como nos princípios da administração pública. Nesse contexto, destacamos que a oferta dos serviços, programas e projetos socioassistencias são ofertadas de forma contínua e interrupta, pois dessa forma está prevista nos dispositivos legais que organizam a política pública de assistência social, além de legislação municipal específica para a referida aquisição, que trata de benefícios eventuais. Atendimento às Demandas Espontâneas: O Fundo Municipal de Assistência Social desempenha um papel crucial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 021/2026 - SEMCAT

no atendimento imediato e emergencial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar. Essas demandas espontâneas são provenientes de situações imprevisíveis, como desemprego, crises familiares ou calamidades locais, e requerem uma resposta ágil para garantir a proteção social e a dignidade das pessoas atendidas. Diante disso, a distribuição de cestas básicas fortalece a política de assistência social, oferecendo suporte alimentar imediato às populações vulneráveis e promovendo o alcance efetivo das ações governamentais. A entrega de cestas básicas tem impacto não apenas nutricional, mas também simbólico, promovendo inclusão social, acolhimento e um momento de alívio para quem enfrenta dificuldades diárias.

Com escopo nos objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no compromisso do município com a promoção da dignidade humana, a contratação das cestas básicas justifica-se como uma ação estratégica e necessária para assegurar o atendimento às demandas da população em vulnerabilidade, contribuindo para melhoria das condições de vida e fortalecimento do vínculo entre o poder público e a comunidade.

A opção pela contratação de uma empresa especializada para o fornecimento das cestas básicas é a alternativa mais eficiente e vantajosa, considerando os pilares abaixo descritos:

1 . Eficiência – Empresas especializadas possuem estrutura logística e capacidade técnica para fornecer os produtos de forma ágil e com qualidade, garantindo a entrega a entrega no prazo estabelecido;

2 . Economicidade – A aquisição via processo licitatório possibilita a obtenção de preços mais competitivos, evitando gastos excessivos e garantindo melhor custo-benefício para a Administração Pública;

3 . Finalidade Pública – A distribuição das cestas básicas atende ao interesse público, promovendo o bem estar social e reduzindo os impactos da insegurança alimentar na população mais vulnerável.

6.1 - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD.

Não existe vinculação do objeto desta contratação com outro documento de formalização de demanda.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 30 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 021/2026 - SEMCAT

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



O objeto do presente estudo. Não possui previsão no plano de contratações anual 2026 da Prefeitura Municipal de Ananindeua, visto a dificuldade de inserção no sistema onde o PCA foi incluído, o chamado PNCP, com o prazo findando e a necessidade de inserção de todos os itens a ser licitados.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Responsável pela demanda: Carine Rodrigues –Diretoria Administrativa

Responsável pela elaboração do ETP: Luiz Roberto Jardim Machado

Responsável pelo Setor de Planejamento: Juliene Gonçalves



10. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS (em anexo):

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

ANANINDEUA - PA, 17 de abril de 2026.

CARINE
RODRIGUES DOS
SANTOS:019640
04225

Assinado de forma
digital por CARINE
RODRIGUES DOS
SANTOS:01964004
225

Responsável pela Formalização da Demanda
Carine Rodrigues
Diretoria Administrativa

FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:2241588229
1

Assinado de forma
digital por FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:22415882291

Francilda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 021/2026 - SEMCAT

ANEXO I - QUANTITATIVOS

TOTAL DE 24.440 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta) – CESTAS BÁSICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE POR CESTA	QTDE TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Feijão Rajadinho do tipo 1, embalados em pacotes de 1kg.	KG	2 KG	48.880 KG		
02	Arroz beneficiado do subgrupo polido ou parboilizado polido, da classe longo fino e do tipo 1, embalado em pacote de 1 kg.	KG	2 KG	48.880 KG		
03	Macarrão comum em formato espaguete , à base de farinha de trigo, ou sêmola, ou semolina de trigo, podendo ter outras substâncias alimentícias, embalado em pacotes de 500g.	PCT	2 PCT	48.880 PCT		
04	Farinha de mandioca , do grupo seca ou do grupo d'água, da classe grossa e do tipo 1. Na embalagem deve constar a classificação do produto, seu prazo de validade, assim como o nome empresarial e o CNPJ do fabricante, embaladas em pacote de 1 kg	KG	1KG	24.440 KG		
05	Carne bovina em conserva em lata	LATA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 021/2026 - SEMCAT

	hermeticamente fechada. Na embalagem deve constar o peso líquido e o peso drenado do produto. Lata de 340g, peso drenado		1 Lata	24.440 LATAS		
06	Sardinha em Conserva. Embalagem primária: lata metálica com 500g, isenta de sujidade, ferrugem, perfuração e outras avarias.	LATA	1 Lata	24.440 LATAS		
07	Açúcar refinado, produzido a partir da cana de açúcar. Embalagem plástica de 1 kg.	KG	1KG	24.440 KG		
08	Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 g.	PCT	2 PCT	48.880 PCT		
09	Café torrado e moído, tradicional acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, embalado em pacotes de 250g.	PCT	2 PCT	48.880 PCT		
10	Óleo vegetal refinado, matéria-prima: soja, aplicação culinária em geral, envasados em garrafas de 900ml	UND	01	24.440 UND		
11	Biscoito salgado tipo cream cracker, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro	PCT	02	48.880		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 021/2026 - SEMCAT



e ácido fólico, óleo vegetal ou gordura vegetal, açúcar e sal, podendo ter outras substâncias alimentícias, embalado em pacote com no mínimo 400g			PCT		
---	--	--	-----	--	--

VALOR DE 01 CESTA BÁSICA:
QUANTITATIVO TOTAL DE CESTAS: 24.440
VALOR TOTAL:

